



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de abril de 2021 – Edição 1063

DECRETOS

DECRETO Nº 6.418, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.39 (ficha 318) – Outros Serviços de Terceiros de PJ	R\$ 20.000,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 4.4.90.52 (ficha 545) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.14.01.06.1820011.2005 01 – Manutenção da Guarda Municipal. 3.3.90.39 (ficha 576) – Outros Serviços de Terceiros de PJ	R\$ 33.000,00
TOTAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.30 (ficha 315) – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
01.13.01.23.6950066.2071 01 – MIT- Município de Interesse Turístico. 4.4.90.52 (Ficha 562) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.14.01.06.1820011.2005 01 – Manutenção da Guarda Municipal. 3.3.90.36 (ficha 575) – Outros Serviços de Terceiros de PF	R\$ 13.000,00
01.14.01.06.1820053.2045 01 – Manutenção do Sistema de Monitoramento Público. 4.4.90.52 (ficha 580) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	R\$ 63.000,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de abril de 2021 – Edição 1063

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 08 de abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.419, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Avoca à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito o cargo de Assistente Jurídico.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de concentrar o atendimento de demandas específicas da Administração, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das metas de governo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica avocado à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito o cargo de Assistente Jurídico, para emissão de pareceres e estudos jurídicos para defesa dos interesses do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 08 de abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de abril de 2021 – Edição 1063

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.468 DE 08 DE ABRIL DE 2021

NOMEAR a Senhora **NATACHA DE MELO LACERDA**, portadora do RG nº. 30.299.220-0 e CPF nº. 391.679.058-70, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.469 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 20.436 de 15 de março de 2021, que "Nomeia o servidor público municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 20.470 DE 08 DE ABRIL DE 2021

NOMEAR a Senhora **INGRID ZANINI SOUZA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 41.678.090-8 e inscrita no CPF. MF. sob o nº 442.382.468-02, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE JURIDICO**, ref.16, do anexo I da Lei Municipal nº 2.000 de 30 de Julho de 1997, com as alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.471 DE 08 DE ABRIL DE 2021

EXONERAR, o servidor público municipal, **WALTER CESAR RIBEIRO**, portador do RG nº. 22.102.620-4 e CPF nº. 152.148.288-88, admitido em 17/04/2008, exercendo o cargo de livre nomeação de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **FISCAL MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 20.472 DE 08 DE ABRIL DE 2021

NOMEAR a Senhora **THAIS ROCHA DE JESUS**, portadora do RG nº. 52.557.869-9 e CPF nº. 436.700.608-55, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Praça do Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº. 1000 – Jardim Monte Serrat, às 09 horas, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com distanciamento, disposição de álcool em gel, aferição de temperatura e utilização de máscaras, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Leila Ferreira Nacashima, e os conselheiros Sr João Henrique da Silva Vasques representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr Manoel Nunes Eleutério representando a Secretaria Municipal de Esporte, Sra Jhenifer de Souza



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de abril de 2021 – Edição 1063

Fortunato representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Solange Barbosa Ferreira e Sra Sueli Batista de Moura representando a Secretaria Municipal de Educação, Sr Benedito Aparecido Lima representando a igreja Evangélica Assembléia de Deus, Sra Juliana Ramos de Sousa e Sra Natalia Sayuri Nagano representando OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Mariana Ferreira de Camargo representando Associação Afro Brasileira, e os convidados Sr Carlos Alberto Lopes, Sra Talita de Souza Fernandes, e o Secretário da pasta Sr Daniel Alves de Lucena. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Leila, que deu início cumprimentando a todos, e ressaltando que esta reunião ordinária teria uma pauta específica a ser abordada, que seria a nova composição da mesa diretora do CMDCA com o mandato de Abril/2021 a Abril/2022. Com a palavra o Secretário da pasta Sr Daniel agradece à participação e colaboração de todos os membros do conselho, em específico a contribuição da Presidente Leila para o CMDCA até o presente momento. Ato contínuo Sra Leila interroga a disposição dos conselheiros para composição da mesa diretora e abre espaço para pronunciamento dos mesmos. A Sra Jhenifer de Souza Fortunato se pronuncia e se candidata a ser Presidente do CMDCA, e o Sr João Henrique da Silva Vasques se pronuncia a ser Vice-Presidente do CMDCA, e para secretária a Sr Talita de Souza Fernandes, ambos foram eleitos em unanimidade. Com a palavra o Sr Carlos agradece a participação e colaboração de todos, e ressalta que a partir de hoje as reuniões acontecerá com pautas específicas, e que os conselheiros podem se opor em até quarenta e oito horas antes das reuniões para deliberar os assuntos a serem pautados, sendo assim fica responsável a presidência averiguar a necessidade de marcar reuniões extraordinárias quando necessário. Ato contínuo a Sra Leila aborda sobre o ofício nº 139/2021 respondido ao promotor, e como um acordo o CMDCA participará de todas as reuniões da Rede Protetiva, para discutir casos e desenvolver Políticas Públicas que visem à proteção das crianças e adolescentes. Ato contínuo a Presidente faz um apelo para que os conselheiros continuem participando e fazendo com que o conselho seja eficaz para seu público alvo. Com a palavra o Secretário Sr Daniel coloca suas considerações finais, e agradece a contribuição e disposição da Igreja Adventista do 7º dia na pessoa da Sra Leila, aos trabalhos realizados e apresentados juntamente aos conselheiros. Não havendo mais assunto a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG.50.990.929-2, secretária designada para esta Assembléia lavrei a presente ATA.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02A/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.266/2020 apenso ao 390/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, EM USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de abril de 2021 – Edição 1063

PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02A/2021 FOI DECLARADO "FRACASSADO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

FAÇA O PRÉ CADASTRO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19



A PARTIR DO DIA 13/03

- Todas as idades
- Através do site oficial da Prefeitura de Santa Isabel www.santaisabel.sp.gov.br

Após o cadastro a secretaria de saúde entrará em contato para agendar a vacinação conforme o calendário de faixa etária e grupos prioritários e disponibilidade de vacinas.



Município de Santa Isabel

Saúde

COVID-19
FIQUE EM
ALERTA



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL



Município de Santa Isabel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.